

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Pregão Presencial

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL nº 035-2017

O Pregoeiro do Município de Ibipeba torna público para conhecimento dos interessados, que ficaram como vencedoras da presente licitação que tem como objetivo: registro de preços objetivando eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais pensos, pelo critério de "**Menor Preço por Lote**", Observado as condições e prazos editalícios para entrega dos mesmos, com parâmetro mínimo de desempenho e qualidade, bem como as especificações técnicas constantes no anexo I, parte inseparável do Edital PREGÃO PRESENCIAL nº 035-2017, as empresas: **OLIVEIRA E SANTOS LTDA, vencedora dos lotes: 01,03,04; MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA – ME, vencedora do lote: 02;** com os preços finais fixos e irrevogáveis. Ibipeba, 04 de agosto de 2017. Edésio Micael Szervinsk Mendonça - Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035-2017

Objeto: registro de preços objetivando eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais pensos, após exame das propostas no processo em apreço, com especificações contidas no edital, observa que o processo licitatório guardou obediência as leis federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Abertas e lidas as propostas na Presença dos licitantes, após o recebimento e julgamento, concluímos que as empresas: **OLIVEIRA E SANTOS LTDA CNPJ Nº 05.570.113/0001-83; MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA – ME CNPJ Nº 17.406.286/0001-02,** sagrou se vencedoras, conforme discriminado na ATA DO PREGÃO Nº 035-2017, segundo o critério Menor Preço por lote. Desta forma, decido ADJUDICAR o objeto ao licitante vencedor na forma da Lei Federal 10.520/2002. Lavrando-se neste entendimento, em razão do interesse público, somos da opinião que seja contratada a empresa acima indicada. Concluindo, submete este parecer para apreciação do prefeito para homologação. S.M.J. Ibipeba, 04 de agosto de 2017. **EDESIO MICAEL SZERVINSKS MENDONÇA - PREGOEIRO**

PREGÃO PRESENCIAL nº 035-2017 HOMOLOGAÇÃO

Considerando que o processo sob análise guardou obediência às disposições legais que regem os processos licitatórios, especialmente aquelas referentes à modalidade PREGÃO PRESENCIAL; Considerando o teor do parecer da Procuradoria Jurídica do Município, bem como o relatório do Pregoeiro Oficial do Município; Considerando a necessidade na realização da contratação em questão; DECIDO HOMOLOGAR o processo de licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 035-2017 em 04 de setembro de 2017. Encaminhe-se ao Setor de Contratos para realizar a contratação em tela. **DEMÓSTENES DE SOUZA BARRETO FILHO - Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Ibipeba

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL nº 037-2017

O Pregoeiro do Município de Ibipeba torna público para conhecimento dos interessados, que ficaram como vencedoras da presente licitação que tem como objetivo: Registro de preços objetivando eventual contratação de empresa para fornecimento de peças novas originais, peças de primeira linha de montagem para a máquinas/tratores da prefeitura municipal de Ibipeba, pelo critério de "**Menor Preço por Lote**", Observado as condições e prazos editalícios para entrega dos mesmos, com parâmetro mínimo de desempenho e qualidade, bem como as especificações técnicas constantes no anexo I, parte inseparável do Edital PREGÃO PRESENCIAL nº 037-2017, as empresas: **IVANILTON SIMONES ARAUJO - ME, vencedora dos lotes: 01,02,03,04; ITEAL IRECÊ TRATORES E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, vencedora do lote: 05; com os preços finais fixos e irrevogáveis. Ibipeba, 23 de agosto de 2017. Edésio Micael Szervinsk Mendonça - Pregoeiro**

ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037-2017

Objeto: Registro de preços objetivando eventual contratação de empresa para fornecimento de peças novas originais, peças de primeira linha de montagem para a máquinas/tratores da prefeitura municipal de Ibipeba, após exame das propostas no processo em apreço, com especificações contidas no edital, observa que o processo licitatório guardou obediência as leis federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Abertas e lidas as propostas na Presença dos licitantes, após o recebimento e julgamento, concluímos que as empresas: **IVANILTON SIMONES ARAUJO - ME CNPJ Nº 24.322.428/0001-19; ITEAL IRECÊ TRATORES E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA CNPJ Nº 14.317.697/0001-33**, sagrou se vencedoras, conforme discriminado na ATA DO PREGÃO Nº 037-2017, segundo o critério Menor Preço por lote. Desta forma, decido ADJUDICAR o objeto ao licitante vencedor na forma da Lei Federal 10.520/2002. Lavrando-se neste entendimento, em razão do interesse público, somos da opinião que seja contratada a empresa acima indicada. Concluindo, submete este parecer para apreciação do prefeito para homologação. S.M.J. Ibipeba, 23 de agosto de 2017. **EDESIO MICAEL SZERVINSKS MENDONÇA - PREGOEIRO**

PREGÃO PRESENCIAL nº 037-2017 HOMOLOGAÇÃO

Considerando que o processo sob análise guardou obediência às disposições legais que regem os processos licitatórios, especialmente aquelas referentes à modalidade PREGÃO PRESENCIAL; Considerando o teor do parecer da Procuradoria Jurídica do Município, bem como o relatório do Pregoeiro Oficial do Município; Considerando a necessidade na realização da contratação em questão; DECIDO HOMOLOGAR o processo de licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 037-2017 em 04 de setembro de 2017. Encaminhe-se ao Setor de Contratos para realizar a contratação em tela. **DEMÓSTENES DE SOUZA BARRETO FILHO - Prefeito Municipal**